

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.492 datada de 17 de outubro de 2014, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador - Daniel Boabaid		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 28.492 Barra Velha, 17 de Outubro de 2014		
IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 07, da QUADRA 57, do Loteamento JARDIM BALNEÁRIO PIÇARRAS, medindo 12,00 metros de frente para o lado ímpar da Estrada Joinville-Itajaí, distante 37,00 metros da Rua nº 02, e 12,00 metros de largura nos fundos com o lote nº 08; por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote nº 09, e do lado esquerdo com o lote nº 05, com a área total de 300,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS BUSATTO, brasileiro, casado, advogado, CPF 017.666.519-68, OAB/PR 5.116, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº 383, apto. 302, na cidade de Curitiba/PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.402, ficha 001 do Livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Balneário Piçarras-SC. PROTOCOLO: Nº 53.155, de 16/10/2014. Daniel Boabaid - Registrador Titular: <i>Daniel Boabaid</i>		
AV.1-28.492, de 17 de Outubro de 2014. TÍTULO: Averbação de Inscrição Imobiliária. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada e conforme Certidão nº 2.344/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 08/09/2014, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a inscrição imobiliária nº 01.05.236.0291.001. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 53.155 de 16/10/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de Fiscalização: DQ007650-SQ64 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 33.252. Daniel Boabaid - Registrador Titular: <i>Daniel Boabaid</i>		
AV.2-28.492, de 17 de Outubro de 2014. TÍTULO: Qualificação. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que a Sra. ELIZABETH BUSATTO é portadora do RG 3.694.881-7-SSP/PR e do CPF 862.179.339-34, bem como a mesma e seu esposo Sr. JOSÉ CARLOS BUSATTO são casados pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 53.155 de 16/10/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DQ007651-NON9 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 33.252. Daniel Boabaid - Registrador Titular: <i>Daniel Boabaid</i>		
R.3-28.492, de 17 de Outubro de 2014. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: JOSÉ CARLOS BUSATTO e sua esposa ELIZABETH BUSATTO, anteriormente qualificados. ADQUIRENTE: ADILSON MOREIRA, militar, CPF 551.574.089-00, CNH 03390979970-DETRAN/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com CARMITA SCHNEIDER MOREIRA, técnica judiciária, CPF 622.674.009-44, CNH 02249936686-DETRAN/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adão Lipinski, nº 146, Bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 167, fls. 023/024, em data de 29/08/2014. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ 125.000,00, (cento e vinte e cinco mil reais)		

Continua no verso

MATRÍCULA 28.492

Continuação da Matrícula 28.492 R.3	Ficha 1 - verso
CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados à Tabeliã, conforme consta do texto da escritura citada. PROTOCOLO: N° 53.155 de 16/10/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). Selo de fiscalização: DQ07654-V0B4, R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 33.252. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i>	
AV:4-28.492, de 17 de Outubro de 2014. TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública abaixo registrada e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que, em virtude do regime de bens do casamento dos proprietários do imóvel desta matrícula ser o da COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI N° 6515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial nas Notas do Tabelionato Ruy Meyer da cidade e Comarca de Joinville/SC, no livro 22. fls. 039v, em data de 09/06/1992, e registrada no livro 3-Aux. sob o n° 2.072, no 2° Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville/SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 53.155 de 16/10/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DQ07652-XE28 R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 33.252. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i>	
AV:5-28.492, de 10 de Abril de 2015. TÍTULO: Averbação Ex-Officio. Procede-se a esta averbação, conforme documentação arquivada nesta serventia, para fazer constar que a atual denominação da rua onde o imóvel desta matrícula faz frente é Avenida Itajuba. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. Selo de fiscalização: DVF57697-41TD R\$ 1,55. Recibo Complementar n° 35.104. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i>	
R.6-28.492, de 10 de Abril de 2015. TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública. TRANSMITENTES: ADILSON MOREIRA e sua esposa CARMITA SCHNEIDER MOREIRA, anteriormente qualificados ADQUIRENTE: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, brasileiro, solteiro, administrador, CPF 803.759.520-04, RG 9070402-8-SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Senador Senna Naves, n° 1450, apto 101, Bairro Cristo Rei, na cidade e Comarca de Curitiba-PR. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro da Imobiliária, n° 1.4444.0781054-7, datado e assinado na cidade e Comarca de Penha-SC, aos 02/03/2015, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) de recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA. CONDIÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa Fiscal Municipal. Os vendedores declararam não estar vinculados à Previdência Social como contribuintes obrigatórios e não possuir débitos relativos a tributos e contribuições federais, dispensando-se a apresentação das CNDs do INSS e da PGFN/SRF. Apresentado, no ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 6.407,76 (seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos), conforme comprovante autenticado sob o n° BBD2548105475170315C. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme comprovante autenticado sob o n° 076-891774783-1, tendo a guia de recolhimento "nosso número" 0000.50020.1113.9348. Foi Emitida a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. PROTOCOLO: N° 55.020 de 17/03/2015. EMOLUMENTOS: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Selo de fiscalização: DVF57723-KKMV R\$ 1,55. Recibo Complementar n° 34.917. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Daniel Boabaid</i>	
R.7-28.492, de 10 de Abril de 2015. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia. DEVEDOR FIDUCIANTE: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, acima qualificado.	

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Matrícula nº 28.492

Continuação R.7

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Contrato anteriormente registrado.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TAXA NOMINAL DE JUROS REDUZIDA: 10.2085% a.a.

TAXA EFETIVA DE JUROS REDUZIDA: 10.7000% a.a.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Cláusula Décima Primeira): Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Mediante o registro do contrato de Alienação Fiduciária celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR FIDUCIANTE possuidor direto e a credora possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso da inadimplência daquele, conforme disposições da Lei nº 9.514/97. A garantia fiduciária abrange o imóvel desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

CONDIÇÕES: O devedor fiduciante declarou não estar vinculado à Previdência Social como contribuinte obrigatório e não possuir débitos relativos a tributos e contribuições federais, dispensando-se a apresentação das CNDs do INSS e da PGFN/SRF. As demais cláusulas e condições constam do instrumento.

FRJ: Isento.

PROTOCOLO: Nº 55.020 de 17/03/2015.

EMOLUMENTOS: R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Selo de fiscalização: DVF57724-4ATL R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 34.917.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Boabaid*

AV.8-28.492, de 10 de Abril de 2015.

TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário.

Nos termos do art. 18, § 5º da Lei nº 10.931/2004, procede-se à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0781054-7, Série 0315, datada e assinada aos 02/03/2015, na cidade de Penha-SC, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

PROTOCOLO: Nº 55.020 de 17/03/2015.

Selo de fiscalização: DVF57725-WSXA R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 34.917.

Daniel Boabaid - Registrador Titular *Boabaid*

AV.9-28.492, de 02 de Fevereiro de 2023.

TÍTULO: Averbação de CNM.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 10476.2.0028492-11, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelo Provimento n. 89/19 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.

PROTOCOLO: Nº 93.624 de 30/01/2023.

Selo de fiscalização: GNU75852-G9TG (Isento).

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Boabaid*

MATRÍCULA 28.492

Continuação da Matrícula 28.492	Ficha 2 - verso	CNM: 104760.2.0028492-11
AV.10-28.492, de 18 de Outubro de 2023. TÍTULO: Averbação "Ex Officio". Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o correto CNM do imóvel desta matrícula é 104760.2.0028492-11, conforme determinado pelo Provimento n. 143/23 do CNJ. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 98.932 de 20/09/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GWG13641-YBLJ Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador		
AV.11-28.492, de 06 de fevereiro de 2024. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: JOSELIA DE PAULA, CPF 029.072.299-31, por meio da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Bernardo Guimaraes Fernandes da Rocha - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado. OBJETO: Tornar indisponível os direitos do executado sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202311.1608.03034213-IA-310. NÚMERO DO PROCESSO: 0000127-85.2020.5.09.0122 - TRT 9ª Região- 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais. PROTOCOLO: Nº 100.101 de 16/11/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 113,24 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC) FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Selo de fiscalização: HAF63832-FILZ. Daniel Boabaid - Registrador Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.		
AV.12-28.492, de 06 de fevereiro de 2024. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ANTONIO MAOSKI, CPF 002.953.539-53, por meio da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, ordem subscrita pela MMª. Juíza de Direito Dra. Márcia Hübler Mosko- via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado. OBJETO: Tornar indisponível os direitos sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202209.0420.02335223-IA-770. NÚMERO DO PROCESSO: 0005382-13.2021.8.16.0035 - 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR. PROTOCOLO: Nº 90.762 de 05/09/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 113,24 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC) FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Selo de fiscalização: HAF63874-J183. Daniel Boabaid - Registrador Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.		
AV.13-28.492, de 18 de março de 2024. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado, e outro. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído aos 21/02/2024, do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0007293-60.2021.8.16.0035, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ivo Faccenda, da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.279.202,46, atualizado até 06/03/2024, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019) OBJETO: A penhora recai sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO: O próprio executado. CONDIÇÕES: As constantes do Termo. PROTOCOLO: Nº 102.135 de 27/02/2024. EMOLUMENTOS: R\$ 671,86. FRJ: R\$ 152,71. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula 28.492

Continuação AV. 13

CNM: 104760.2.0028492-11

Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 20,16.

Selo de fiscalização: HBF18277-AKQE.

Daniel Boabaid - Registrador.

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.14-28.492, de 14 de março de 2025.

TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".

Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4.º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registrais desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.

PROTOCOLO: Nº 109.464 de 27/02/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: HID77583-JR6H.

Daniel Boabaid - Registrador.

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

MATRÍCULA 28.492

Continua no verso

Continuação da Matrícula 28.492	Ficha 03 - verso	CNM: 104760.2.0028492-11
AV.15-28.492, de 14 de março de 2025. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ADRIELLI SIMIONATO, por meio da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Marli Gomes Gonçalves - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ. REQUERIDO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado, e outros. OBJETO: Tornar indisponível os direitos que o requerido possui sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202502.2709.03867364-IA-933. NÚMERO DO PROCESSO: 0000077-27.2022.5.09.0013 - TRT 9ª Região - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: Nº 109.464 de 27/02/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 119,10. (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC). FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HID77584-JFUF. Daniel Boabaid - Registrador. Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.		
AV.16-28.492, de 26 de março de 2025. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ADRIANA RIO BRANCO CACIANO DA SILVA, por meio da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Rosiris Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ. REQUERIDO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado, e outros. OBJETO: Tornar indisponível os direitos que o requerido possui sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202503.2011.03903467-IA-140. NÚMERO DO PROCESSO: 0001071-52.2022.5.09.0014 - TRT 9ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: Nº 109.829 de 20/03/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 119,10 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC) FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HID79804-5H2Q. Daniel Boabaid - Registrador Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.		
AV.17-28.492, de 04 de abril de 2025. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: JULIANA MOSSON, por meio da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, ordem subscrita pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Sandra Maria de Oliveira Dias - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ. REQUERIDO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado, e outro. OBJETO: Tornar indisponível os direitos que o requerido possui sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202503.2413.03910282-IA-352. NÚMERO DO PROCESSO: 0000571-26.2022.5.09.0130 - TRT 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. PROTOCOLO: Nº 109.891 de 24/03/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 119,10. (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC) FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HID81799-XDJ6. Daniel Boabaid - Registrador. Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.		
AV.18-28.492, de 12 de junho de 2025. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: MARLON SILVA, por meio da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, ordem subscrita pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Camila Campos de Almeida - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ. REQUERIDO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado; e outros. OBJETO: Tornar indisponível os direitos que o requerido possui sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202505.2914.04040186-IE-207. NÚMERO DO PROCESSO: 0000683-30.2019.5.09.0411 - TRT 9ª Região - 3ª Vara Do Trabalho De Paranaguá-PR.		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador - Daniel Boabaid		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 04
Matrícula 28.492	Continuação	CNM: 104760.2.0028492-11
PROTOCOLO: Nº 111.258 de 29/05/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 119,10 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC). FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HKM54335-WVUO. Daniel Boabaid - Registrador Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente. AV.19-28.492, de 14 de julho de 2025. TÍTULO: Indisponibilidade de Bens. REQUERENTE: JOSELIA DE PAULA, por meio da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Bernardo Guimaraes Fernandes da Rocha - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ. REQUERIDO: JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO, anteriormente qualificado; e outros. OBJETO: Tornar indisponível os direitos do requerido sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202507.0710.04112888-IA-485. NÚMERO DO PROCESSO: 0000127-85.2020.5.09.0122 - TRT da 9ª Região - 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Pinhais-PR. PROTOCOLO: Nº 112.050 de 07/07/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 119,10 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC). FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HLZ56827-4S0Z. Daniel Boabaid - Registrador Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.		

MATRÍCULA 28.492

Continua no verso

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 28.492)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.492, datada de 17 de outubro de 2014, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 112.696 de 06/08/2025 - Requerimento - Intimação de alienação fiduciária e 115.120 de 24/11/2025 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

Em observância à determinação contida na decisão proferida em 05.07.2010, no processo de Consulta n. 006.10.001029-1 (0001029-78.2010.8.24.0006), desta comarca de Barra Velha/SC, nos casos de matrícula de unidade integrante de condomínio edilício (p. ex.: apartamento, casa, loja, vaga de garagem, hobby box, box garagem, etc.), necessária a verificação de regularidade da instituição/convenção pelo interessado mediante consulta ao registro anterior, sob pena de não serem praticados atos em relação à unidade enquanto não regularizado referido condomínio.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 05 de dezembro de 2025.



Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
- [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de matrícula R\$ 26,46

FRJ: R\$ 6,01

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,79

Total: R\$ 33,26

****Validade: 30 dias****